



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 392, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

**PUBLICADO NO MURAL**

DATA DA PUBLICAÇÃO 10/11/17

Wesley De Santi de Melo  
ASSINATURA

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 16 E 17 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional no dia 15 de novembro "Dia da Proclamação da República";

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população, haja vista que os serviços considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade;

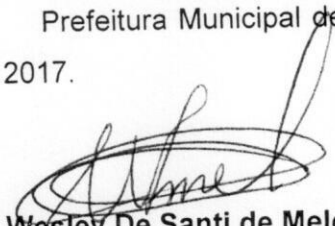
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições municipais nos dias 16 e 17 de novembro de 2017.


**Art. 2º** O ponto facultativo de que trata o artigo anterior, abrange todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança e de saúde.

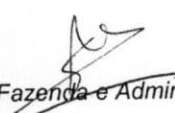
**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 16 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 10 de novembro de 2017.

  
**Wesley De Santi de Melo**

Prefeito

  
Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos

  
S. M. Fazenda e Administração